

**O DIREITO À MEMÓRIA E ARQUIVOS MUNICIPAIS: A
PRESERVAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DE ANGRA DOS REIS E O
ESPAÇO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UM ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL**

Martha Myrrha Ribeiro Soares¹

Resumo: Ao tratar do tema “arquivos municipais” como direito fundamental para a preservação dos acervos documentais e das memórias que são capazes de revelar, o artigo pretende demonstrar o desenvolvimento de estratégias de ação que diagnostiquem as condições atuais do patrimônio documental da cidade de Angra dos Reis, investigando seis instituições locais custodiadoras de acervo, para que sejam traçados planos para a garantia de sua preservação, assim como a elaboração de um programa de necessidades que vise a definição do espaço que este arquivo necessitará para se estabelecer, definindo normas e padrões para a efetiva salvaguarda deste acervo, hoje, desconhecido e, acima de tudo, promovendo o diálogo entre arquivos e sociedade.

Palavras-chave: Arquivos, Memória, Angra dos Reis.

1 TEMA E PROBLEMA

A articulação do direito à memória com o direito ao acesso à informação gera conhecimentos de potenciais transformadores. Esta pesquisa pretende, portanto, no reconhecimento de direitos fundamentais, afirmar a necessidade de ações em favor da preservação do patrimônio documental brasileiro e, mais especificamente, dos municípios brasileiros. E, são os arquivos os responsáveis pela salvaguarda do acervo documental do país, eles são o lugar onde esses dois direitos se encontram. Por isso, a criação de um arquivo público municipal significa o empoderamento de uma sociedade, através do reconhecimento de valores históricos, culturais e científicos da mais alta valia para a afirmação da cidadania e o desenvolvimento de políticas públicas de acesso à informação.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Memória e Acervos, da Fundação Casa de Rui Barbosa, Rio de Janeiro. 2016. marthamyrrha@gmail.com.br.

Refletir o universo dos arquivos no Brasil contemporâneo, sejam eles públicos ou privados, a partir da relação existente entre cultura, acervos e produção do conhecimento é um desafio, pois, nos apresenta um vasto campo quanto às possibilidades de estudos e práticas profissionais. Para além, estes espaços de salvaguarda e lugares de memória preservam o que há de fundamental para as sociedades democráticas, a informação (HEYNEMANN, 2007).

De acordo, com a publicação do Conselho Nacional de Arquivos, o CONARQ, sobre a criação e o desenvolvimento de arquivos públicos municipais para a garantia da transparência da gestão pública e do acesso à informação para o exercício da cidadania:

A inexistência de um arquivo público institucionalizado, em âmbito municipal, representa o descumprimento da Constituição Federal de 1988 e da Lei Federal de Arquivos, de 1991, obstaculiza e/ou inviabiliza a aplicabilidade da Lei de Acesso à Informação, de 2011, bem como evidencia a ausência de gestores públicos comprometidos com uma administração eficiente, eficaz e transparente dos documentos gerados e acumulados pelo poder público municipal. (CONARQ, 2014, p. 20 e 21)

Portanto, a falta de investimento na preservação do acervo documental do município de Angra dos Reis já acarretou inúmeras e valiosas perdas e promoverá algumas outras mais até que prefeitos e presidentes de câmaras municipais sensibilizem-se, podendo estar alicerçados nos mais distintos, porém, conexos argumentos. Investir na criação de um lugar de memória arquivística, na cidade de Angra dos Reis, significa, dentre muitas coisas, olhar para o turismo, para o urbanismo, para a administração, para a arquitetura, para a política, para a cultura e, primordialmente, para a educação, para a ciência e para a tecnologia.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Ao tratar do tema “arquivos municipais” como direito fundamental para a preservação dos acervos documentais e das memórias que são capazes de revelar, o artigo pretende demonstrar o desenvolvimento de estratégias de ação que diagnostiquem as condições atuais do patrimônio documental da cidade de Angra dos Reis, investigando seis instituições locais custodiadoras de acervo, para que sejam traçados planos para a garantia de sua preservação, assim como a elaboração de um programa de necessidades que vise a definição do espaço que este arquivo necessitará para se estabelecer, definindo normas e padrões para a efetiva salvaguarda deste acervo, hoje, desconhecido e, acima de tudo, promovendo o diálogo entre arquivos e sociedade

2.2 Objetivos específicos

- Relacionar o direito à memória ao contexto dos arquivos, especialmente, os municipais;
- Criar instrumento de pesquisa para recensear o acervo documental existente na cidade de Angra dos Reis, tendo como parâmetro o Guia do Patrimônio Documental do Estado do Rio de Janeiro, que teve sua última atualização em 1997;
- Elaborar diagnóstico do acervo documental, a partir dos dados recolhidos;
- Elaborar programa de necessidades para um espaço que comporte a instalação do arquivo público municipal de Angra dos Reis.

3 JUSTIFICATIVA

Os arquivos municipais são a “peça-chave para a melhoria da boa governança do Estado e para o atendimento das demandas relacionadas à cidadania” (CONARQ, 2014, p. 21). São os responsáveis pelo acesso aos documentos pelos cidadãos que procurem e reivindiquem direitos e benefícios sociais. Sendo assim, no intuito de propor ações para

XII ENECULT

ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA

a consolidação de um arquivo público municipal em Angra dos Reis, é necessário, primeiramente, diagnosticar as atuais condições do acervo existente e apontado pelo *Guia do Patrimônio Documental do Estado do Rio de Janeiro*, para que, a partir do diagnóstico elaborado, seja possível a elaboração de um programa de necessidades para a implantação de um arquivo capaz de preservar o acervo documental que, hoje, está disposto de modo fragmentado e sem o tratamento adequado no que tange à gestão documental, especialmente, à gestão da documentação permanente.

O arquivo público municipal surge, então, como fator estratégico para a implementação de uma política municipal de arquivos, de acordo com a legislação vigente, de maneira a garantir o

pleno acesso à informação com vistas a subsidiar as decisões governamentais de caráter político-administrativo, apoiar o cidadão na defesa de seus direitos, além de fomentar o desenvolvimento científico e divulgar o patrimônio documental”. (CONARQ, 2014, p.20)

Fato é que, mesmo estando a maioria dos arquivos de portas abertas gratuitamente, é deficiente a relação que se estabelece entre a instituição e a sociedade, uma vez que a noção de arquivo como um mero depósito de papéis é deveras difundida, assim como, muitas vezes, o arquivo perde frequentadores por alguns entenderem que se trata de um local para a erudição ou que gera desconforto para um fortuito transeunte curioso.

Os esforços argumentativos apontam para as potencialidades e reverberações que um arquivo é capaz de alcançar quando vencidos conceitos já ultrapassados sobre a função e exercício deste tipo de instituição de memória. Durante muito tempo se pensou que a pesquisa histórica não deveria ser realizada pelos próprios arquivos, porém, mais do que depósitos de papéis, os arquivos possuem o compromisso de difundir seus acervos, ampliando e sugerindo leituras e olhares aos interlocutores. Para além, outros caminhos podem ser, também, abertos para a divulgação do acervo, a exemplo do fomento e promoção de pesquisas através de concursos monográficos e da promoção de

XII ENECULT

ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA

debates, através de congressos, simpósios e seminários. Neste sentido, reforça-se o papel estratégico dos arquivos na garantia da eficiência da gestão documental, uma vez que é capaz de garantir o acesso à informação pública e, em consequência, uma gestão transparente do Estado, conforme previsto na Carta Constitucional Brasileira de 1988.

O arquivo enquanto protagonista de si mesmo mergulha em seu conteúdo sem depender de obras de outrem para realizar-se plenamente, o que estimula a exploração dos fundos e coleções visando promover diálogos e identificar as limitações de uma análise histórica. Deste permanente exercício de pesquisa, as exposições são os frutos mais doces no que diz respeito ao estreitamento das relações da instituição arquivística com a sociedade, do pesquisador ao fortuito transeunte curioso.

Em 5 de dezembro de 2014, o Arquivo Nacional publicou matéria jornalística, em seu sítio eletrônico, declarando que a falta de arquivos públicos nos municípios brasileiros é a principal ameaça à memória nacional e nos informando que, das 5.570 cidades, apenas 3% dispõem de local apropriado para guarda de documentos. Diante disto, o governo federal lançou uma campanha de estímulo à criação de arquivos municipais em todo o país e, de acordo com o, na época, diretor-geral do Arquivo Nacional, Jaime Antunes da Silva,

A data é o passo inicial de uma campanha massiva para sensibilizar gestores para que se criem arquivos públicos municipais. Eles terão como função guardar e preservar acervos produzidos e de valor histórico permanente, além de fazer uma mediação fundamental com o cidadão.

Estes breves dados nos apresenta uma realidade difícil e desafiante no que tange à preservação do patrimônio documental brasileiro e, por consequência, a consolidação da democracia no país. Reafirmando os princípios constantes na Carta Constitucional brasileira de 1988, a promulgação da Lei nº 12.527, a Lei de Acesso à Informação, em 18 de novembro de 2011, dá novo fôlego à Lei nº 8.159, a Lei de Arquivos, de 8 de janeiro de 1991, pois passa a prever o cumprimento do princípio da transparência na

gestão pública a todos os órgãos e entidades públicas das três esferas governamentais – executivo, legislativo e judiciário –, e, também, em todos os níveis de governo, seja ele federal, estadual, distrital ou municipal. Deste modo, a informação e o acesso a ela tornam-se, cada vez mais, primordiais para a construção de diálogos entre o poder público e os cidadãos (CONARQ, 2014, p. 17-18).

Além disso, os estudos e pesquisas históricas sobre os diversos temas como escravidão, sociedade, economia, política, religião, povoamento, entre outros passam a ser possíveis, dado que, ao proverem o acesso ao patrimônio documental e cultural de uma sociedade, impactam positivamente sobre a conquista da cidadania de um povo. A importância deste estudo está comprometida com a identificação e o reconhecimento da diversidade cultural brasileira e dos direitos humanos. E, igualmente, contribui para a consolidação do direito à informação e o direito à memória para toda sociedade, transformando os olhares e sentidos do professor, do aluno, do turista e do cidadão sobre a história do desenvolvimento da cidade de Angra dos Reis e da região Costa Verde Sul-Fluminense.

4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Michel Pollok busca compreender os efeitos da construção de uma Memória Oficial, tendo a memória nacional como a forma mais completa de uma memória coletiva, assim como busca, através da história oral, ouvir as memórias subterrâneas. Da perspectiva Durkeimiana à afirmação da perspectiva construtivista, é possível perceber o deslocamento da visão dos fatos sociais como coisas para a visão sobre como se tornam coisas, como e por quem eles são solidificados e dotados de durabilidade e estabilidade.

A memória, ao definir o que é comum a um grupo e o que a diferencia dos outros, fundamenta e reforça os sentimentos de pertencimento e as fronteiras sócio-culturais. A comunidade afetiva, de Maurice Halbwachs, acentua as funções positivas

XII ENECULT

ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA

desempenhadas pela memória comum, a saber, de reforçar a coesão social, não pela coerção, mas pela adesão afetiva ao grupo. Insinua não apenas toda a seletividade da memória, mas, também um processo de “negociação” para conciliar memória coletiva e memórias individuais. Em contrapartida, para Halbwachs, a Memória Oficial acentua o caráter destruidor, uniformizador e opressor da memória coletiva nacional. Enquanto isto, as memórias subterrâneas que prosseguem seu trabalho de subversão no silêncio e de maneira quase imperceptível afluem em momentos de crise em sobressaltos bruscos e exarcebados. Uma vez que as memórias subterrâneas conseguem invadir o espaço público, reivindicações múltiplas e dificilmente previsíveis se acoplam a essa disputa da memória. Os objetos de pesquisa são escolhidos de preferência onde existe conflito e competição entre memórias concorrentes.

O silêncio sobre o passado não significa esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais. Existem nas lembranças de uns e de outros zonas de sombra, silêncios, "não-ditos". As fronteiras desses silêncios e "não-ditos" com o esquecimento definitivo e o reprimido inconsciente não são evidentemente estanques e estão em perpétuo deslocamento. Essa tipologia de discursos, de silêncios, e também de alusões e metáforas, é moldada pela angústia de não encontrar uma escuta, de ser punido por aquilo que se diz, ou, ao menos, de se expor a mal-entendidos.

A fronteira entre o dizível e o indizível, o confessável e o inconfessável, separa, em nossos exemplos, uma memória coletiva subterrânea da sociedade civil dominada ou de grupos específicos, de uma memória coletiva organizada que resume a imagem que uma sociedade majoritária ou o Estado desejam passar e impor. Distinguir entre conjunturas favoráveis ou desfavoráveis às memórias marginalizadas é de saída reconhecer a que ponto o presente colore o passado. Há uma permanente interação entre o vivido e o aprendido, o vivido e o transmitido.

O problema que se coloca, a longo prazo, para as memórias clandestinas e inaudíveis, é o de sua transmissão intacta até o dia em que elas possam aproveitar uma ocasião para invadir o espaço público e passar do "não-dito" à contestação e à

reivindicação; o problema de toda memória oficial é o de sua credibilidade, de sua aceitação e também de sua organização. Para que apareça nos discursos políticos um fundo comum de referências que possam constituir uma memória nacional, um intenso trabalho de organização é indispensável para superar a simples "montagem" ideológica, por definição precária e frágil.

A memória, essa operação coletiva dos acontecimentos e das interpretações do passado que se quer salvaguardar, se integra, como vimos, em tentativas mais ou menos conscientes de definir e de reforçar sentimentos de pertencimento e fronteiras sociais entre coletividades de tamanhos diferentes:

A memória comum possui duas funções essenciais, a manutenção da coesão interna e defesa das fronteiras daquilo que um grupo tem em comum, em que se inclui o território. O trabalho de enquadramento da memória se alimenta do material fornecido pela história, assim, a exigência de justificação limita a falsificação pura e simples do passado na sua reconstrução política, o trabalho permanente de reinterpretação do passado é contido por uma exigência de credibilidade que depende da coerência dos discursos sucessivos.

Vê-se que as memórias coletivas impostas e defendidas por um trabalho especializado de enquadramento, sem serem o único fator aglutinador, são certamente um ingrediente importante para a perenidade do tecido social e das estruturas institucionais de uma sociedade. Assim, o denominador comum de todas essas memórias, mas também as tensões entre elas intervêm na definição do consenso social e dos conflitos num determinado momento conjuntural.

Se a análise do trabalho de enquadramento de seus agentes e seus traços materiais é uma chave para estudar, de cima para baixo, como as memórias coletivas são construídas, desconstruídas e reconstruídas, o procedimento inverso, aquele que, com os instrumentos da história oral, parte das memórias individuais, faz aparecerem os limites desse trabalho de enquadramento e, ao mesmo tempo, revela um trabalho psicológico do indivíduo que tende a controlar as feridas, as tensões e contradições entre a imagem oficial do passado e suas lembranças pessoais.

Através do trabalho de reconstrução de si mesmo o indivíduo tende a definir seu lugar social e suas relações com os outros. Pode-se imaginar, para aqueles e aquelas cuja vida foi marcada por múltiplas rupturas e traumatismos, a dificuldade colocada por esse trabalho de construção de uma coerência e de uma continuidade de sua própria história. Assim como as memórias coletivas e a ordem social que elas contribuem para constituir, a memória individual resulta da gestão de um equilíbrio precário, de um sem-número de contradições e de tensões.

Um passado que permanece mudo é muitas vezes menos o produto do esquecimento do que de um trabalho de gestão da memória segundo as possibilidades de comunicação. Mesmo no nível individual o trabalho da memória é indissociável da organização social da vida.

Entramos, neste momento, num território, para muitos, desconhecido, o campo dos arquivos. Um território que guarda a memória documental e que pouco sabemos sobre ele e o poder de impactar os rumos de uma sociedade que possui. O arquivo pensado no singular não comporta mais a variedade de narrativas possíveis que os documentos ali guardados podem revelar. Se pensado no plural, os arquivos, nos deparamos com a chance de construirmos uma história mais profunda que leve em consideração não somente a análise do conteúdo do arquivo, mas, igualmente, a sua gênese, a história de como foi que ele foi parar ali.

De acordo com Terry Cook, a relação arquivista-historiador merece especial atenção, porque, é preciso entender as limitações de cada área e como cada qual se relaciona com os documentos históricos. Enquanto o historiador encara o arquivo no singular, o arquivista os considera no plural, os arquivos. Neste sentido, o pesquisador explora as razões das diferenças destas profissões e sublinha os equívocos da cegueira de ambas que impedem olhares mais profundos sobre os múltiplos contextos que envolvem os registros e que permitiriam uma maior compreensão e uso do documento. Portanto, critica a resistência existente em afirmar a subjetividade dos arquivos que, em sua análise, beneficia as duas profissões, uma vez que, renova a parceria centrada sobre a história do registro para a produção histórica mais qualificada.

XII ENECULT

ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA

Para compreender, portanto, o universo arquivístico é necessário observar o processo de avaliação de documentos que compõe este ou aquele acervo que estará à disposição de pesquisadores e curiosos. Aqui o papel do arquivista deve ser valorizado, tendo em vista, a importância desta fase pela qual toda documentação que visa demonstrar a história das escolhas, das decisões tomadas ou não por um determinado agente ou grupo da sociedade em favor de questões coletivas ou individuais. É neste momento que ficam definidas quais fontes terão os pesquisadores para contar histórias e os curiosos a bisbilhotar. Sem o interesse por este precioso momento, reduzimos as chances da novidade.

Da passagem da modernidade para a pós-modernidade, onde vemos sólidos derreterem e a transitoriedade assumir o controle, vemos os arquivos assumirem sua força institucional e temos nos documentos de arquivo, a estabilidade da fonte de pesquisa, a estabilidade da instituição arquivística. Estabilidade, esta, que parâmetro pós-moderno algum tem a capacidade de alterar dada a superficialidade como proposta, conforme afirma David Harvey, em seu livro “A condição pós-moderna”. No entanto, para a busca da novidade nos arquivos, o vir à tona de vozes anteriormente subterrâneas e silenciadas, o contexto pós-moderno de fragmentação alcança relativo sucesso. Relativo porque depende da construção de um relacionamento com a cultura da vida diária e a integração do arquivo nela.

Para sustentar ações de informação, segundo Kobashi e Tálamo, é preciso que a ciência da informação adote a perspectiva histórica para o redimensionamento do próprio campo, delimitando suas fronteiras, construindo sua metalinguagem e elaborando seus modelos, conceitos e teorias. Como características principais, a ciência da informação tem a interdisciplinaridade, a forte dimensão social e humana e a preocupação com o ato de informar. No diálogo com as diversas esferas do conhecimento, no processo de afirmação da ciência da informação enquanto disciplina, há a preocupação com a realização de pesquisas científicas e práticas profissionais relativas à comunicação, às necessidades e uso da informação em contextos sociais, institucionais e individuais. Deve-se ter cuidado na abordagem das tecnologias da informação, pois, a tecnologia é elemento conceitual constitutivo do corpus

epistemológico da ciência da informação e articula-se com os fatores primordiais de uma economia do conhecimento.

Abandonando o paradigma patrimonialista e assumindo o paradigma da complexidade, este campo avança promovendo e estimulando sua reformulação teórica debatendo as delimitações do âmbito na qual a informação é vista como valor e como produtora de valor. A informação que antes era tida como estoque a ser preservado, agora, é tomada no seu sentido dinâmico, de importância social, política e econômica, de natureza pública. A tecnologia da informação criou instrumentos para o aumento da capacidade informacional e comunicacional da sociedade contemporânea, porém, é importante notar que a mecanização da produção da informação atendeu e atende muito bem ao crescente processo de mercantilização da informação que a oferta em grandes quantidades sem alterar a produção do conhecimento na sociedade.

O acesso à informação ganha destaque quando atinge os níveis satisfatórios das necessidades físicas e culturais do homem e o bem, ou seja, o objeto, a informação, em sua natureza material ou imaterial, integram um sistema composto por fluxos de relações constantes, de produção, armazenamento, distribuição, acesso, troca e uso. Isto posto, nenhum bem pode ser analisado sem levarmos em consideração o sistema, o “regime de informação” que o institui como tal. Logo, compete à ciência da informação estabelecer os princípios e as práticas relacionadas à produção de informação, sua distribuição e formas de acesso. Ainda assim, a informação como objeto de estudo da ciência da informação é uma estrutura significativa que sintetiza os conteúdos dos documentos, sob formas diversas, segundo políticas e segmento de usuários. Os sistemas de informação são criados para o uso humano e o valor da informação está na geração do conhecimento. À guisa de conclusão, Koshiba e Tálamo chamam a atenção para os equipamentos culturais enquanto espaços privilegiados de acesso à informação, de modo que, a expansão e a valorização da função social destes caminhe na direção de se constituírem como instrumentos importantes de inclusão, democratização da cultura e da cidadania plena.

Sendo assim, é fundamental que, ao pensarmos os arquivos, tenhamos em mente que proposta está sendo feita, que relação possui com as demandas sociais que se apresentam cada dia mais intensas e que frutos se pretende colher ao prover acesso à informação e estimular a produção do conhecimento sobre temas diversos que impulsionem o desenvolvimento de uma cidade, estado ou país.

5 METODOLOGIA E RESULTADOS ESPERADOS

Para a consolidação dos objetivos da pesquisa, é primordial o levantamento da bibliografia específica sobre o direito à memória e os arquivos municipais com a intenção de delimitar o campo que se propõe a analisar este projeto de pesquisa. Após leitura atenta dos textos – artigos, dissertações e teses – serão selecionados os que forem capazes de dar alicerce tanto à justificativa quanto à fundamentação teórica do objeto que tem como título: *o direito à memória e arquivos municipais: a preservação do acervo documental de Angra dos Reis e o espaço para a implantação de um arquivo público municipal*.

Tendo tomado consciência, a partir das leituras, dos recortes necessários para a viabilidade da pesquisa, a busca por experiências semelhantes é importante para encontrar os melhores caminhos para o estudo de caso. Assim, o *Guia do Patrimônio Documental do Estado de Rio de Janeiro* colabora bastante na escolha das instituições custodiadoras de acervos que serão estudadas na cidade de Angra dos Reis. Nele, estão catalogadas seis instituições que unidas possuíam, até 1997, 490,99 metros lineares de documentação, dentre ela, textos, plantas e microfimes. Dentre elas estão os arquivos da Câmara Municipal de Vereadores, da Prefeitura Municipal, da Santa Casa de Misericórdia, Convento do Carmo da Baía da Ilha Grande e dos 1º e 2º Cartórios do Ofício de Notas. Todas possuem restrição de acesso sendo necessário pedido de autorização para consulta. Três são instituições públicas e as outras três privadas. Os arquivos da Câmara Municipal de Angra dos Reis, por exemplo, não possuem qualquer

XII ENECULT

ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA

tipo de organização. Três possuem os arquivos identificados e duas, com eles organizados. Em sua maior parte, o estado de conservação é razoável e, somente, em duas das seis, o estado é considerado bom.

Diante destas informações colhidas em 1997, será criado um instrumento de sondagem para a elaboração de um diagnóstico atualizado sobre as reais condições deste patrimônio documental, hoje. Deste diagnóstico será possível apontar ações para a preservação deste acervo e, também, para elaborar um programa de necessidades para o espaço que abrigaria um arquivo público municipal em Angra dos Reis. A inserção do município de Angra dos Reis no mundo dos arquivos significa, portanto, ir além do fortalecimento da rede nacional de arquivos, significa garantir, aos cidadãos, angrenses o direito à memória e a valorização da cultura local.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AN na Mídia. In: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Arquivo Nacional. Rio de Janeiro. 2014.

Disponível em:

<http://www.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=2224&sid=119>

Acesso em: 16 de set. 2015.

CONARQ, Conselho Nacional De Arquivos. *Criação e desenvolvimento de arquivos públicos municipais: transparência e acesso à informação para o exercício da cidadania*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014.

COOK, Terry. The archive(s) is a foreign country: historians, archivists and the changing archival landscape. *The American archivist*. Vol. 74, p. 600-632. 2011.

GUIA DO PATRIMÔNIO DOCUMENTAL DO RIO DE JANEIRO. Rio de Janeiro: Aperj, 1997. 272 p.

HALBAWCHS, Maurice. A memória coletiva. São Paulo, Editora Centauro, 2006. 222 p.

HARVEY, David. *Condição Pós-moderna: uma pesquisa sobre origens da mudança cultural*. São Paulo: Edições Loyola. p. 13-67. 1992.

HEYNEMANN, Cláudia Beatriz. Arquivo Nacional: 170 anos. *Acervo*, Rio de Janeiro, v. 22, n° 1, p. 209-216.jan/jun 2007.

KOBASHI, Nair; TÁLAMO, Maria de Fátima G. M. Informação: fenômeno e objeto de estudo da sociedade contemporânea. *Transinformação*, Campinas, vol.15, (Edição especial), p. 7-21. 2003.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História*, São Paulo, n.10, dez. 1993. Disponível em: <http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/viewFile/12101/8763>. Acesso em: 20 jun. 2015.

POLLOK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, p. 3-15. 1989.